# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Quarta-feira, 20 de abril de 2022** **Ano II | Edição nº 187A** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Outros atos ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Torrinha**
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Câmara Municipal de Torrinha**
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2022**

**Objeto**: Registro de Preços para aquisição de playground de madeira tratada, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12(doze) meses

## DELIBERAÇÃO DA PREGOEIRA

Diante da desclassificação/inabilitação da proponente **MILTON BERCELLI (BRINQBEM – BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND),** deliberou a senhora Pregoeira em manter processo licitatório em diligência, deixando assim de abrir o prazo para interposição de recurso (art. 43, § 3° da Lei n° 8.666/93 c.c. item "9" do Termo de Referência do Edital), e, determinou para tanto, que a empresa **REYS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** declarada vencedora para o lote 01 (lote único), apresente no **prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis,** contados a partir da presente sessão, ou seja, apresente até o dia ***25 de abril de 2022***, amostras de todos os itens que compõem o brinquedo **"BRINQUEDO – ALDEOTA",** conforme a relação constantes do subitem "9.4.1" do Termo de Referência. A ausência de apresentação das amostras, implicará em desclassificação do lote. As amostras deverão ser entregues no Departamento Municipal de Administração – Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, Torrinha – SP. As amostras serão analisadas por servidor ou comissão designada exclusivamente para o ato, mediante comparação, se os produtos ofertados atendem as especificações técnicas exigidas no Anexo I do Edital. Caso a proponente **REYS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** não apresente as amostras até a data aprazada, fica neste ato, devidamente **NOTIFICADA** a empresa **BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA,** para que apresente no **prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis,** ou seja, até o dia ***02 de maio de 2022,*** amostras de todos os itens que compõem o brinquedo **"BRINQUEDO – ALDEOTA".** Caso a proponente **BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA,** não apresente as amostras até a data aprazada, fica também neste ato, devidamente **NOTIFICADA** a empresa **D&D PRODUTOS EM MADEIRA TRATADA LTDA-EPP,** para que apresente no **prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis,** ou seja, até o dia ***09 de maio de 2022,*** amostras de todos os itens que compõem o brinquedo **"BRINQUEDO – ALDEOTA".**

Torrinha, 13 de abril de 2022.

**Bárbara Ferreira Lupino**
**Pregoeira**